



138

Prefeitura Municipal de Taubaté

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.358, DE 09 DE ABRIL DE 1990

Revoga, em todos seus termos, o Decreto nº 5.659, de 24 de março de 1987, alterado pelo Decreto nº 5.957, de 21 de junho de 1988

SALVADOR GEORGE DONIZETE KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos seus termos, o Decreto nº 5.659, de 24 de março de 1987, alterado pelo Decreto nº 5.957, de 21 de junho de 1988, que atribuiu à Chefia da Divisão de Rendas, subordinada ao Departamento de Finanças, a competência para cessação de atividade de firma funcionando sem licença municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de abril de 1990, 345ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado
Gabinete do Prefeito, aos 09 de abril de 1990.

ao



MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DE SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO